

PORTARIA Nº 446/2010 De 04 de março de 2010

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar no Gabinete da Procurador de Justiça Doutora Maria Luiza Vieira Cruz – turno matutino – a estagiária de Direito Mônica de Santana Moraes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça Procuradora-Geral de Justiça